

1 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
2 Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
3 Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2.015 -**
3 **GESTÃO 2014/2016 – 7ª. AGO DA GESTÃO 2014/2016.**

4 Aos 08 dias do mês de MAIO de 2.015, reuniram-se às 8:30 horas em primeira chamada
5 e às 9:00 horas em segunda chamada quando houve quórum, em ASSEMBLEIA GERAL
6 ORDINÁRIA, os Senhores Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
7 PÚBLICAS SOBRE DROGAS, convidados e munícipes, conforme assinaturas no Livro de
8 Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas pela Casa de Participação
9 Comunitária, sito na Av. Rei Alberto I, n. 119, após a Composição da Mesa Diretora dos
10 Trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 11 **1 - Apreciação e Deliberação da Ata do mês anterior;**
12 **2 - Apresentação da representante do Departamento Regional de Saúde da Baixada**
13 **Santista – DRS IV acerca da Rede de Apoio Psicossocial de Saúde Mental;**
14 **3 - Apreciação e Deliberação da renovação do convênio entre Prefeitura Municipal**
15 **de Santos e o Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos “Sol Nascente”;**
16 **4 - Apreciação e Deliberação da renovação do Convênio entre a Prefeitura Municipal**
17 **de Santos e o Centro Comunitário da Praia Santa Cruz dos Navegantes;**
18 **5 - Relatos das Câmaras Setoriais;**
19 **6 - Apresentação do expediente da Diretoria Executiva;**
20 **7 - Assuntos Gerais.**

21 Abertos os trabalhos, foi anunciado pela Presidente, que a assembléia seria gravada pela
22 Casa de Participação. Feita a **Composição da Mesa**, presidiu os trabalhos a
23 **Presidente**, que convidou a mim, primeira secretária, para secretariá-la. Dando início aos
24 trabalhos, foi colocado em votação o **item I** da pauta, sendo aprovada por unanimidade a
25 Ata da Assembléia Anterior.

26 A seguir a Presidente propôs que fossem apartados os assuntos da Ata de Assembléia,
27 sobre deliberação da renovação dos convênios, a fim de que, possam ser juntadas aos
28 respectivos processos.

29 Assim, passo ao **item 3** - Apreciação e Deliberação da renovação do convênio entre
30 Prefeitura Municipal de Santos e o Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos
31 “Sol Nascente”, por conseguinte peço a Conselheira Tânia Mara C. Freire, para que faça
32 o relatório. Com a palavra expôs:

33 **Relatório dos princípios gerais de conduta que nortearam a fiscalização com fim de**
34 **celebração de convenio entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Associação**
35 **Promocional “Sol Nascente” – RECANTO CASA DO CAMINHO - Peruíbe .**

36 Cumprimentando-os, relato que por decisão da Diretoria Executiva do COMAD, fui
37 incumbida da realização de visita de fiscalização, amparada na RDC 29 e Portaria 70 do
38 SENAD, para apresentação em Assembléia Geral Ordinária, aos senhores Conselheiros
39 do COMAD de Santos, a fim de aprovarem ou não, o convenio da Prefeitura Municipal de
40 Santos, com Associação Promocional Sol Nascente – Centro de Reabilitação para
41 dependentes químicos, cujo nome fantasia é RECANTO CASA DO CAMINHO, que
42 presta serviço de atenção a pessoas do sexo masculino, com transtornos decorrentes do
43 uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência.

44 A Comunidade mantém psicóloga e médicos, nutricionista, tem como escopo de
45 tratamento terapia cognitiva comportamental, terapia de reforço moral e espiritual,

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

46 orientação sobre dependência química, plano de recaída, terapia emotiva, terapia de
47 grupo através de dinâmicas dependendo da necessidade momentânea.

48 A visita ocorreu sem aviso prévio, no dia 18 de abril de 2015, nas instalações com
49 Associação Promocional Sol Nascente – Centro de Reabilitação para dependentes
50 químicos - RECANTO CASA DO CAMINHO, que se situa na Av. Tancredo de Almeida
51 Neves n. 1860, bairro Caraminguava, Peruíbe - SP, instalada em imóvel em regime de
52 Comodato.

53 Foi recebida pelo Responsável Técnico da Comunidade Sr. Glauber Rodrigues Bezerra,
54 e pela responsável técnica da comunidade, Psicóloga Neusa Nepomuceno Santana, CRP
55 116853, qualificação anexa, Responsável Técnica Substituta, Célia Cristina Brasileiro de
56 Souza, CRM 69.620.

57 Em anexo, diplomas e *curriculum vitae* de Neusa Nepomuceno Santana.

58 O representante legal da entidade me fez a entrega de Relatório Circunstanciado de
59 Atividades, de sua qualificação civil, da Ata de Assembléia Geral que o elegeu Presidente,
60 da PROPOSTA DE RENOVACÃO DO CONVENIO, disponibilizando 20 vagas, para
61 pessoas do sexo masculino em idade de 18 a 65 anos, **sem co-morbididades**
62 **psiquiátricas**, termo de responsabilidade técnica, Psicóloga Célia Cristina Brasileiro de
63 Souza, declaração de não remuneração da diretoria, declaração de não inscrição em
64 conselhos, declaração negativa de não recebimento de benefícios, plano de trabalho de
65 2015, declaração de não pertencente a OS ou OSCIP, certificado de regularidade
66 cadastral, declaração de existência e funcionamento, expedida pela Câmara Municipal de
67 Peruíbe, declaração de entidade sem fins lucrativos, demonstrativos dos resultados do
68 exercício de 2014, declaração de não impedimento de conveniar com Poder Público,
69 declaração de inexistência de empregado menor de idade na comunidade, licença de
70 funcionamento, cardápio realizado por nutricionista, modelo de contrato terapêutico sem
71 identificação de nome ou valor, relação de visitantes desejadas pelo interno, atestado
72 médico de admissão, modelo de avaliação médica com prescrição de receita, Manual de
73 orientação aos residentes e familiares, Termo de concordância das regras de disciplina
74 contidas no Manual de orientação, modelo de planilha diária de ocupação de vagas,
75 relação das 12 vagas ocupadas pelo Município de Santos na data da visita, lista de
76 munícipes de Santos, em tratamento, relação de abandono e relação dos excluídos.

77 Durante a fiscalização, como regra da Portaria 70 do Senad, não foi oferecido nenhuma
78 vantagem, alimentos ou presentes, pelos membros da comunidade terapêutica.

79 Releva ainda notar, em razão dos internos estarem em dinâmica de grupo com psicóloga
80 contratada, não foi realizada reportagem fotográfica, entretanto todas as informações
81 foram anotadas no relatório artigo por artigo da RDC 29.

82 Durante a visita foram expostos os documentos dos internos, através da responsável legal
83 pelo estabelecimento através das fichas individuais dos acolhidos, devidamente
84 preenchidos e armazenados.

85 Foi demonstrado o acesso de comunicação feitas às unidades de saúde e de proteção
86 social e as visitas, ao SENAT.

87 Comprovou o Presidente da instituição o apoio oferecido pelo município em termos de
88 saúde, em razão de acompanhamento junto a UPAS e fornecimento de medicamentos.

89 Com relação ao conjunto construtivo, foi visitado o amplo edifício, que no momento estava
90 sendo reformado para melhorias na cozinha.

5
6

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

91 Foram visitados os quartos, banheiros, as diversas salas, refeitório, jardim, espaço de
92 lazer, dispensa de materiais alimentícios e limpeza, sendo que os quartos são simples e
93 se encontravam com camas feitas e nas prateleiras as roupas e calçados dos internos.
94 Os sete banheiros apresentavam-se limpos e higienizados, com cesto de papel, sem
95 toalhas usadas.
96 Cada qual dispõe de seu material de higiene que é levado pela família. Na falta da família
97 prover os itens de higiene, o interno recebe em doação
98 Foi destacado que o fogão industrial estava sendo limpo por um dos membros internos,
99 que cozinha os alimentos para o grupo.
100 A guarda e dispensação de medicamentos é realizada de acordo com as diretrizes, bem
101 acondicionadas, etiquetadas com o nome do paciente e realizada pelo coordenador e
102 responsável legal da instituição.
103 As instalações tem capacidade máxima para acolhimento de 40 internos e condições de
104 atendimento dos 20 municípios proposto no termo de convenio.
105 Foi apresentado o número de vagas ocupadas por mês no ano de 2014, que em média foi
106 de 14 ou 15, exceto dois meses para mais, anexo ao presente
107 No momento da fiscalização solicitei que um interno de Santos, conversasse comigo, no
108 que fui atendida imediatamente, restando que o acolhido, disse estar em franca
109 recuperação, estar participando das atividades terapêuticas, estar mais calmo pela forma
110 que é tratado pelo coordenador Glauber, apoiadores e psicóloga da comunidade, Neusa
111 Nepomuceno Santana. Disse ser a comida farta e respeitar o cardápio apresentado.
112 Acredita que permanecerá abstinente se sua ressocialização se der com o apoio da
113 família. Pretende se capacitar em atividades que possa exercer ao ar livre. Tem o ensino
114 fundamental.
115 O ambiente apresentava-se calmo e a terapia de grupo estava sendo realizada em
116 ambiente aberto e ventilado.
117 Os equipamentos de proteção social de referencia, são as unidades de serviços
118 socioassistenciais do município.
119 Os equipamentos de saúde de referencia é a UPA 24horas.
120 Os acolhidos de Santos, fazem acompanhamento através do SENAT, que programa as
121 consultas.
122 Em casos emergenciais são usados os sistemas de saúde municipal.
123 A proposta da Comunidade é pelo sistema portas abertas.
124 Os internos participam de laborterapia com aulas de confecção de panificação, cozinha,
125 realizam exercícios de musculação para recuperação da massa muscular.
126 A responsável técnica, está estabelecendo estudo de parceria para introduzir aulas de
127 alfabetização.
128 Ressalto que os internos saem para comparecimento a reuniões do AA.
129 O período de tratamento é de 6 meses.
130 Assim, esse relatório complementa a forma de relatório indicado pela RDC 29 e será
131 entregue cópia aos Conselheiros do COMAD.
132 **Após a leitura, a Presidente colocou em votação, que foi aprovada por unânime.**
133 Assim, passo ao item 4 - Apreciação e Deliberação da renovação do Convênio entre a
134 Prefeitura Municipal de Santos e o Centro Comunitário da Praia Santa Cruz dos

7 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

8 Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,

Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

135 Navegantes, por conseguinte peço a Conselheira Tânia Mara C. Freire, para que faça o
136 relatório. Com a palavra expôs:

137 **Relatório dos princípios gerais de conduta que nortearam a fiscalização com fim de**
138 **celebração de convenio entre a Prefeitura Municipal de Santos e o Centro**
139 **Comunitário da Praia Santa Cruz dos Navegantes.**

140 Cumprimentando-os, relato que por decisão da Diretoria Executiva do COMAD, fui
141 incumbida da realização de visita de fiscalização, amparada na RDC 29 e Portaria 70 do
142 SENAD, para apresentação em Assembléia Geral Ordinária, aos senhores Conselheiros
143 do COMAD de Santos, a fim de aprovarem ou não o convenio da Prefeitura Municipal
144 com Centro Comunitário da Praia Santa Cruz dos Navegantes, cujo nome fantasia é
145 RECANTO RENASCER, que presta serviço de atenção a pessoas com transtornos
146 decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de
147 residência

148 A visita ocorreu sem aviso prévio, no dia 04 de maio de 2015, nas instalações Centro
149 Comunitário da Praia Santa Cruz dos Navegantes, que se situa na Rua Humberto Prieto
150 Peres n. 206, no bairro do Guaiuba, município de Guarujá, em imóvel locado, cujo
151 contrato é anexado.

152 Fui recebida pela Assistente Social e responsável técnica Sra. Neidevan de Souza
153 Passos, identificada na ficha de visita em anexo, que se encontrava no local e pela
154 Assistente Social e substituta responsável técnica, Sra. Lutimira Araújo Paiva, também
155 qualificada na ficha técnica.

156 Durante a fiscalização, como regra da Portaria 70 do Senad, não foi oferecido nenhuma
157 vantagem, alimentos ou presentes, pelos membros da comunidade terapêutica.

158 Releva ainda notar, em razão das acolhidas estarem em várias atividades terapêuticas,
159 não foi realizada reportagem fotográfica, entretanto todas as informações foram anotadas
160 no relatório artigo por artigo da RDC 29.

161 Durante a visita foram expostos os documentos dos internos, através da responsável legal
162 pelo estabelecimento através das fichas individuais dos acolhidos , devidamente
163 preenchidos e armazenados.

164 Foi demonstrado o acesso de comunicação feitas às unidades de saúde e de proteção
165 social e as visitas, ao SENAT das acolhidas.

166 Foi ainda demonstrado a boa relação com a rede de saúde do município local, bem como
167 da justiça, através de receituário médico em razão de atendimentos realizados e em razão
168 de acompanhamentos pelos juízes da comarca do Guarujá e Cubatão e através de envio
169 de relatório mensal com a evolução terapêutica em relação de liberdade assistida, para
170 esclarecer sobre o significado de LA, tomamos a liberdade de explicação: A Liberdade
171 Assistida é uma medida socioeducativa, a ser cumprida em meio aberto, isto é, sem que o
172 jovem tenha privação de sua liberdade, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente
173 - ECA (Lei nº 8.069/1990), aplicável aos adolescentes considerados autores de atos
174 infracionais.

175 Trata-se de medida judicialmente imposta, de cumprimento obrigatório.

176 Sua aplicação tem lugar quando se mostrar, dentre as medidas socioeducativas
177 elencadas no art. 112 do ECA, a mais adequada ao caso concreto para o fim de
178 acompanhar, auxiliar e orientar o jovem, devendo, ainda, ser levada em conta a sua
179 capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

180 Tem como objetivo não só evitar que o adolescente venha novamente a praticar ato
181 infracional, mas, sobretudo ajudá-lo na construção de um projeto de vida, respeitando os
182 limites e as regras de convivência social, buscando sempre reforçar os laços familiares e
183 comunitários.

184 Ou demonstram essa boa relação através da apresentação mensal de acolhidas que
185 tenham que prestar declarações uma vez por mês em cartório criminal, ou quando é caso
186 de crianças em abrigo com a mãe, quando terá que apresentar relatório mensal ao Juiz
187 da Infância e Juventude.

188 Da estrutura foram visitados todos os quartos, banheiros, espaços de convivência,
189 cozinha refeitório, jardim, espaço de lazer com piscina, local de produtos de
190 armazenamento de alimentos e limpeza, sendo que os quartos se encontravam pintados,
191 ordenados, todos os beliches com colchão, lençol, colcha e travesseiro, novos e
192 protegidos.

193 As roupas guardadas em armários embutidos, todos com portas de madeira, que se
194 mantinham fechadas.

195 Os sete banheiros apresentavam-se limpos e higienizados, com cesto de papel, sem
196 toalhas usadas.

197 Há a disposição, para uso individual, sabonete, absorvente, shampoo e condicionador
198 para cabelos e creme para o corpo, bem como desodorante roll on.

199 Há espelhos em todos os banheiros e a cada uma das internas é fornecido pente e
200 escova de cabelos, bem como, possuem pasta e escova de dentes individuais.

201 A cozinha é revestida de azulejo até o teto e o piso de cacos de mármore, janelas
202 teladas e portas também teladas, fogão e forno sem qualquer resquício de gordura,
203 podendo ser considerada acima de qualquer expectativa, a limpeza da cozinha e
204 equipamentos.

205 As instalações tem capacidade máxima para acolhimento até 53 pessoas do sexo
206 feminino.

207 No momento da fiscalização a lotação era de 22 pessoas adultas e 03 (quatro) crianças
208 até 3 (três) anos, que circulam brincando pela casa, sob os olhares das senhoras
209 presentes.

210 O ambiente apresentava-se calmo, as acolhidas que optaram por fazer atividades
211 físicas, foram levadas até a praia para entre 9 e 11horas, sempre às segundas-feiras,
212 para serem introduzidas e se exercitarem no surf, através de parceria com a ONG EDUCA
213 SURF, que voluntariamente auxiliam a casa. A prática vem acontecendo apenas nas
214 segundas feiras, das 9 as 11horas, e está sendo negociado, a inclusão de mais um dia
215 da semana para que os membros da ONG ensinem a pratica de Stand Up , às internas.

216 Ressalto que nos dias quentes, as internas usam a piscina para exercícios.

217 Os equipamentos de proteção social de referencia, são as unidades de serviços
218 socioassistenciais de proteção básica e especial que servem de apoio a comunidade
219 terapêutica.

220 Os equipamentos de saúde de referencia são os hospitais, clínicas, postos de saúde e
221 CAPS. As internas de Santos, fazem acompanhamento através do SENAT, que agenda as
222 consultas.

223 A proposta da Comunidade é pelo sistema portas abertas.

11
12

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

224 As internas participam de laborterapia com aulas de confecção de panificação e de
225 bonecas, como forma de recuperação e tratamento.
226 A responsável técnica, está estabelecendo estudo de parceria para introduzir aulas de
227 alfabetização.
228 A comunidade recebe internas por mandado judicial.
229 O período de tratamento é de 9 meses.
230 Assim, esse relatório complementa a forma de relatório indicado pela RDC 29 e será
231 entregue cópia aos Conselheiros do COMAD.
232 **A Presidente, tomou a palavra e colocou em votação a renovação do convênio**
233 **Centro Comunitário da Praia Santa Cruz dos Navegantes, que foi aprovado por**
234 **unanimidade.**
235 A seguir em uníssono os conselheiros aprovaram a iniciativa da Presidência e da Diretoria
236 Executiva, pedindo o encaminhamento da presente ata de assembléia, para juntada aos
237 processos. Perguntados aos conselheiros se queriam fazer uso da palavra, declinaram.
238 A Assenbleia seguiu com o item 7 da pauta – Assuntos Gerais, em que Dra. Tânia Freire
239 levou ao colegiado a necessidade do conselho pensar, juntamente com a câmara de
240 planejamento, em ação com relação ao alcoolismo na terceira idade. A sra.
241 Maria Salete de Melo Silva, da Pastoral da Sobriedade da Diocese de Santos, se
242 prontificou a trazer informações sobre o tema na próxima assembléia.
243 A colaboradora Luci Freitas menciona a importância do intercâmbio de informações entre
244 o COMAD e o Conselho Municipal do Idoso – CMI quanto ao tema. Mencionou também
245 a monção feita na Conferência Municipal do CMDCA, sugerindo um fórum de discussão
246 entre os conselhos.
247 Sr. Daniel fala da importância de moradia assistida para jovens regressos de
248 comunidades terapêuticas, lembrando que o Desafio Jovem de Santos está atualmente
249 funcionando como moradia assistida e pede aproximação do COMAD com a referida
250 entidade.
251 Sra. Luci leva à mesa para divulgação a eleição da Comissão Infanto -juvenil do CMDCA,
252 visando protagonismo infanto-juvenil.
253 Sr. Carlos José Alberto Solano Solano leva à mesa e ao colegiado a programação da
254 Semana de Luta Antimanicomial e fala sobre a ausência de representante do Fórum
255 Popular de Saúde no COMAD.
256 Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a assembléia tendo a Sra. Presidente
257 agradecido a presença de todos. Eu, _____ 1ª.secretária
258 lavrei a presente ata que a Sra. Presidente assina
259 _____.
260